



ESPORTE CLUBE PINHEIROS

FUNDADO EM 7 DE SETEMBRO DE 1899

ATA RESUMIDA DA 415ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA EM 29/4/96

1) DATA E PRESENÇA:

Dia vinte e nove de abril de mil novecentos e noventa e seis, em segunda convocação, às 20h30m, com cento e sessenta e quatro Conselheiros presentes.

2) MESA DIRETORA:

Presidente: Roberto Luiz Pinto e Silva
Vice-Presidente: José Edmur Vianna Coutinho
Primeiro Secretário: Eduardo Lobo Fonseca
Segundo Secretário: Paulo Cesar de Arruda Castanho

3) EXPEDIENTE:

Esgotou-se na primeira reunião.

4) ORDEM DO DIA:

Presidente - Submeteu ao plenário proposta do Cons. Edgard Ozon, de inversão da pauta, realizando-se, em primeiro lugar, a eleição do Presidente da Comissão de Veteranos, objeto do item 3, aprovado.

Item 3 - Eleição para complementação de mandato do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Veteranos, gestão 1994/1996, nos termos do § 1º, do Art. 104 do Estatuto Social.

Presidente - Colocou em votação proposta do Cons. José Manssur, no sentido de que a votação fosse realizada em caráter simbólico, por haver somente um candidato inscrito., aprovado.

Deliberação:

O plenário resolveu aclamar eleito para complementar o mandato do cargo de Presidente da Comissão de Veteranos, gestão 1994/1996, o Cons. Frederico Guilherme Menke Júnior.

Item 1 - Apreciação do processo CD-01/96, referente à proposta da Diretoria de concessão do ingresso da atleta Ludmilla Kojin, da seção de Natação, como sócia Contribuinte, na classe Individual (Reincluído em pauta nos termos do inciso V, do Art. 38, do Regimento Interno, em razão da suspensão da 413ª reunião extraordinária, de 25/3/96, por decisão do Plenário).

Presidente - Prestou esclarecimentos sobre o trâmite da proposta, submetendo-a à discussão.



ESPORTE CLUBE PINHEIROS

FUNDADO EM 7 DE SETEMBRO DE 1899

Deliberação:

Aprovada, sem discussão, a proposta da Diretoria, concedendo-se à atleta Ludmila Kojin, da seção de Natação, o ingresso como sócia Contribuinte, na classe Individual.

Item 2 - Apreciação do processo CD-02/96, referente ao Recurso Ordinário interposto pelo associado Paulo Fernando Malheiros, contra penalidade de 30 dias de suspensão, aplicada pela Diretoria em decorrência do processo CI-015/95 (Reincluído em pauta nos termos do inciso V, do Art. 38, do Regimento Interno, em razão da suspensão da 413ª reunião extraordinária, de 25/3/96, por decisão do Plenário).

Presidente - Mencionou preliminar levantada pela Comissão Jurídica no aditamento de seu parecer, pela anulação do processo a partir das fls. 21, alegando que a Comissão Processante afirmava nos autos que os 2 envolvidos - um deles o recorrente - abriram mão do prazo para alegações finais, mas que nos autos não constava a assinatura de ambos, concordando com essa afirmação.

Renato Taglianetti - Demonstrou-se indignado com a apresentação do recurso. Disse entender que a Comissão Jurídica não complementou seu parecer, como expôs, mas emitiu outro parecer, aconselhando anular a sentença, a conclusão da Comissão Processante e a sentença da Diretoria. Falou que a Comissão Jurídica estava ultrapassando sua finalidade, pois só poderia opinar sobre o recurso se estivesse defendendo o recorrente, o que não estava estatutariamente previsto. Portanto, não havia nulidade a ser declarada. Haveria nulidade se o Estatuto ou o Regimento Disciplinar determinasse que seria nulo, se não estivesse assinado pelas partes; ou teria demonstrado tanta ignorância ou revelado interesse inconfessável, a Comissão Disciplinar e a Diretoria do Clube, a ponto de, ante uma confissão válida de fato delituoso, provocar ou proporcionar a anulação, premiando a indisciplina e tomando em vão o tempo dos Conselheiros. Leu acórdão do Superior Tribunal de Justiça, tratando de nulidade.

Deliberação:

O plenário resolveu rejeitar a proposta de nulidade apresentada pela Comissão Jurídica, considerando que o eventual acolhimento do recurso, não influiria nas provas carreadas ao processo, e, portanto, em seu relatório final.

Roberto Machado Moreira - Abordou o aspecto formal, pois no mérito endossou a exposição do Cons. Renato Taglianetti. Disse que o processo merecia reparos a partir do R.O, que não foi lavrado nos termos do Regimento Disciplinar vigente na ocasião dos fatos. No entanto, o Diretor que pediu a abertura do R.O. não se limitou às normas estabelecidas, pois extrapolou na



ESPORTE CLUBE PINHEIROS

FUNDADO EM 7 DE SETEMBRO DE 1899

medida em que ao invés de fazer um relato objetivo, julgou o sócio um indisciplinado, fazendo a defesa do funcionário ao afirmar que o mesmo em momento algum havia sido malcriado, acrescentando que ao sócio faltava preparo social, etc. Quanto a este aspecto, pediu que a Presidência oficiasse à Diretoria, no sentido de que orientasse aqueles que têm competência para a lavratura de R.Os, a fim de que seja cumprido estritamente o que exige o Regimento Processual, deixando o julgamento a cargo das Comissões Processantes. Se é verdade que no caso tudo indicava que o sócio tinha sido efetivamente atrabiliário, também o é que os sócios não podem correr o risco de incriminações por parte de funcionários, que não conheçam as limitações impostas pelos nossos Regimentos.

Presidente - Interferiu, pedindo que o orador lhe entregasse o ofício que lia, para encaminhá-lo à Diretoria conforme pedido, já que era procedente.

Votação:

O Sr. Presidente esclareceu ao Cons. José Manssur que o recorrente já tinha cumprido a penalidade recorrida, e ao Cons. Roberto Machado Moreira que o pedido de revisão não implicaria num novo exame do processo, porque o recorrente pretendia revisão da penalidade. Explicou que se o plenário não concordasse com o procedimento da Comissão Processante, ou entendesse que o recorrente tinha sido injustiçado, ele estaria absolvido.

Deliberação:

Submetida a matéria à votação, o Conselho resolveu negar provimento ao Recurso Ordinário de interesse do sócio Paulo Fernando Malheiros, contra a penalidade de 30 dias de suspensão, aplicada pela Diretoria, em decorrência do processo disciplinar CI-015/95, mantendo, portanto, a decisão recorrida.

Item 4 - Várias:

Eduardo Lobo Fonseca - Referiu-se a esta reunião, que encerrava uma legislatura, registrando seu agradecimento aos Conselheiros. Disse que para ele sempre foi gratificante participar do Conselho. Registrou seu respeito pela concordância e pela divergência, bem como sua expectativa e votos de retorno àqueles que estavam se recandidatando. Agradeceu, em especial, ao Sr. Presidente do Conselho, dizendo-se honrado por ter ocupado um cargo de confiança e por ter sido considerado com uma pessoa assim, nos últimos 4 anos. Mesmo muitas vezes tendo opiniões diferentes, sempre trabalharam juntos.

Renato Taglianetti - Pediu que o Sr. Presidente da Diretoria desse cumprimento à promessa feita em sua plataforma de campanha antes de sua reeleição, num item que lhe pareceu importante: a composição de uma comissão mista, constituída por Conselheiros e Diretores, visando alcançar não só uma maior harmonia entre os dois poderes, que são completamente



ESPORTE CLUBE PINHEIROS

FUNDADO EM 7 DE SETEMBRO DE 1899

independentes, mas para que os Conselheiros ficassem mais a par do espírito do trabalho desenvolvido pela Diretoria e vice-versa. Em última análise, eliminar a formação de grupos que desejassem ser antagônicos. Entendeu importante a formação desse grupo, notando a necessidade de se estabelecer a união mencionada pelo Cons. Roberto machado Moreira. Ponderou que o recurso que acabara de ser apreciado apresentava uma infinidade de aspectos que revelavam a falta de preparo das pessoas que instruem os processos. Quando ao Diretor que lavrou o R.O, disse que não invalidava o seu esforço, mas que a descrição dos fatos não poderia ser adjetivada. A adjetivação pejorativa pode trazer complicações à pessoa indigitada. Quando à aprovação da prestação de contas, disse que era impossível que o mesmo fosse rejeitado, depois do Conselho ter acompanhado a execução orçamentária, por meio dos balancetes mensais.

Evandro Antonio Cimino - Prestou homenagem aos Cons. Antonio Guerra e Ruy Lansaro Paganini, recentemente falecidos, discorrendo sobre a personalidade, atuação profissional e a inestimável colaboração prestada por ambos ao Clube.

José Edmur Vianna Coutinho - Também referiu-se aos saudosos Cons. Antonio Guerra e Ruy Lansaro Paganini, fazendo suas as palavras proferidas pelo Cons. Evandro Antonio Cimino, acrescentando fatos que não tinham sido abordados pelo mesmo. Depois, secundou as palavras do Cons. Eduardo Lobo Fonseca, a respeito Sr. Presidente. Disse que dos cargos que ocupou, carregando sempre certa responsabilidade e trabalhando pelo Clube, nos 2 últimos anos é que teve a exata idéia da responsabilidade que é participar da Mesa do Conselho. Homenageando o Sr. Presidente do Conselho e os outros Conselheiros que exerceram este cargo, disse tratar-se de posição difícil, que requer firmeza e ao mesmo tempo tranqüilidade, qualidades demonstradas pelo Presidente Roberto Luiz ao dirigir o Conselho, com a responsabilidade enorme de administrar o poder mais importante do Clube. Enalteceu o trabalho magnífico que o Sr. Presidente exerceu durante esse tempo.

Presidente - Agradeceu seus companheiros de Mesa do Conselho, dizendo que um Presidente não se faz sozinho e não consegue trabalhar se não tiver o respaldo daqueles que compõem a Mesa. Lembrou que no seu primeiro mandato teve um outro Vice-Presidente e outro Segundo Secretário, respectivamente os Cons. Hélio De Maria Penteado e Adalberto Luiz Federighi, aos quais devia o seu respeito, sua gratidão e amizade, porque independente de posturas políticas, e cada um tem que ter as suas, quando estes assumiram a Mesa e os trabalhos, passaram a ser simplesmente pinheirenses. E o trabalho não poderia ser continuado se não tivesse recebido o respaldo dos seus companheiros tanto da primeira quanto da segunda Mesa. Desejou aos Conselheiros que estavam se recandidatando que tivessem boa sorte nas eleições.



ESPORTE CLUBE PINHEIROS

FUNDADO EM 7 DE SETEMBRO DE 1899

Severiano Atanes Neto - Tendo tomado conhecimento que na seção de Ginástica para Adultos tramitava abaixo-assinado, pretendendo que uma das salas daquela dependência fosse denominada Antonio Guerra, pediu o apoio dos Conselheiros nesse sentido. Sobre a campanha eleitoral, como coordenador de um dos grupos ressaltou a importância de que a mesma seja a mais positiva e mantida ao nível do Clube.

Anna Maria Carvalheira Baur - Parabenizou a Diretoria de Promoções Sociais, pelo sucesso da Noite Árabe e da Noite Espanhola e transmitiu mensagem de Páscoa.

Pedro Antonio Lousan Badra - Também agradeceu o trabalho desenvolvido nos últimos 4 anos pelo Presidente Roberto Luiz Pinto e Silva, que entendeu prestativo, honesto, merecedor de toda admiração.

Presidente - Informou o número de Conselheiros que tinham assinado a lista de presença, dando por encerrados os trabalhos às 23h25m.

Obs: Esta Ata foi aprovada, sem retificações, na 416ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 27 de maio de 1996.

Eduardo Lobo Fonseca
Primeiro Secretário
Conselho Deliberativo
Biênio 1994/96

Roberto Luiz Pinto e Silva
Presidente
Conselho Deliberativo
Biênio 1994/96

Paulo Cesar de Arruda Castanho
Primeiro Secretário
Conselho Deliberativo
Biênio 1996/98

José Edmur Vianna Coutinho
Presidente
Conselho Deliberativo
Biênio 1996/98